



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº002/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: Reunião para o cumprimento do Calendário do CMAS, e o que ocorrer. Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00hs (nove), foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estiveram presentes os conselheiros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias; E os membros da Sociedade Civil: Associação de Mulheres Resgatando Sua História: Suplente: Maria Luzinete Dória Silva; Representante de Trabalhadores da Área do SUAS: Titular: Deise Oliveira Feitosa, e Representante de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: Titular: Solange de Melo Feitosa Bispo. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno. Havendo quórum para as deliberações, a presidente, a Srª Solange de Melo Feitosa Bispo, fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu, Maria Marcicleide dos Santos, como secretária executiva do CMAS, procedi à leitura da pauta do dia. Dando continuidade, a Srª Maria Luzinete compartilhou informações sobre as ações que a Associação de Mulheres Resgatando Sua História vem desenvolvendo, tais como entrega de peixes, acolhimento de representantes de outras localidades, dentre outras atividades, sendo as informações consideradas de grande relevância para o debate entre os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Porto da Folha/SE, 12 de fevereiro de 2026.

1

Rua Maria Eugênia de Sá, 788 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: cmas@portodafolha.se.gov.br; cmaspdf@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Deise de Oliveira Freitas

Marion Bezerra Dorea Silva

Getania Rodrigues Dias Rezende

Serlange de Melo Feitosa Bispo

Leone Rodrigues Dias

Maria Nanciêide dos Santos